

Boletim de Conjuntura

Publicação do Instituto de Economia
da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Abril de 1997
Volume 17 - Número 1

- ▶ Guerra Fiscal e Política Regional
- ▶ Os Juros no Plano Real
- ▶ Diagnosticando o Financiamento Externo
- ▶ O Financiamento do Déficit Público Pós-Real
- ▶ A Concorrência na Indústria Petrolífera

Alexis Toribio Dantas . Antônio Barros de Castro . Caio César Lock Prates da Silveira . Fernando José Cardim de Carvalho . Francisco Eduardo Pires de Souza . Margarida Maria Sarmiento Guttierrez .
Sílvio Sales de Oliveira Silva . Salvador Teixeira Werneck Vianna

EDITORIAL

GUERRA FISCAL E POLÍTICA REGIONAL

Sente-se que há algo profundamente errado na chamada guerra fiscal. Através dela, Estados e municípios brasileiros sacrificam receita futura - e assumem gastos presentes - em acirrada disputa por investimentos que, na sua quase totalidade, já tem por endereço certo o território nacional.

E não se pode dizer que a guerra fiscal represente um esforço desesperado pela criação de empregos. Sabidamente, se o Mato Grosso crescer à taxa de 10% ao ano, a situação do emprego no Rio Grande do Sul e no Nordeste será, em alguma medida, beneficiada. Nunca esquecerei a surpresa de um amigo ao ouvir de um pedreiro aqui no Rio: “Choveu em Irecê, então eu vou para São Paulo”. Ele estava com isto dizendo que o fim da estiagem no semi-árido baiano deveria provocar um movimento de retorno de trabalhadores, tendente a abrir vagas na base do mercado de trabalho paulista.

Mas, então seria a guerra fiscal mero absurdo?

Alto lá. Antes de mais nada, trata-se de um fenômeno amplamente difundido. Verifica-se, neste final de século, uma verdadeira revoada de capital. Frente a este fenômeno, numerosas nações e regiões vêm tratando de abocanhar o seu quinhão de novos investimentos, mediante a concessão de estímulos da mais variada natureza.

Retornado ao quadro brasileiro, convém lembrar que o governo, ao fixar em 70% a tarifa para automóveis criou um clima de “vale tudo” no que toca à concessão de estímulos para a atração de investimentos. De fato, àquele nível tarifário - e dada a desproteção das autopeças - a proteção efetiva (sobre o valor agregado) para automóveis chega, como mostrou Honório Kume, a 270%.

Voltando à questão do emprego acima referida, convém advertir que não obstante a mobilidade alcançada pela mão de obra, há uma diferença abissal nas oportunidades com que se defrontam aqueles que nascem no Vale do Jequitinhonha ou em Campinas. Aliás, são os homens, basicamente, que emigram - deixando para trás mulheres e crianças. Consequentemente, o esforço feito no sentido de atrair investimentos para áreas deprimidas faz, em princípio, amplo sentido. Sobretudo quando se revela possível atrair empreendimentos altamente empregadores de mão de obra de baixa qualificação.

Pode-se também argumentar que atrair investimentos, capazes de deflagrar outros investimentos, pode ser essencial para dar partida em novos surtos de crescimento.

Por fim, mas não menos relevante, é mais que plausível esperar que os políticos tratem de atrair para suas regiões - e bases eleitorais -, novos investimentos.

Dito o que precedem, convém retornar à questão inicial. Afinal, o que há de errado e, sobretudo, de evitável, na guerra fiscal?

O problema parte de que, ao concederem todos os mesmos benefícios, estes simplesmente se anulam. Em outras palavras só tem (possivelmente) eficácia, aquilo que se acrescenta em relação ao que os demais oferecem. Neste sentido, a guerra fiscal se realimenta a si mesma - tendendo a crescer ao longo do tempo o sacrifício a ser feito sob a forma de gastos e renúncia fiscal.

Recentemente, para atrair certos investimentos, um estado chegou a acenar com a proposta de cobrir tudo, estaria oferecendo tudo o que os demais oferecessem, e mais o pagamento das duas primeiras folhas de salário a título de treinamento da mão de obra. Duas ponderações devem de imediato ser feitas a este propósito.

Alguns querem crer que há uma auto-limitação para a guerra fiscal. Ela estaria dada pela ameaça de perda de credibilidade por parte do poder concedente. O argumento é duvidoso. Supõe, implicitamente, boa fé por parte do “investidor”. Havendo má fé, o interessado trata simplesmente de extrair o máximo de concessões, sem se preocupar com a sustentabilidade das promessas feitas - e, no limite, do próprio empreendimento. Esta última observação nos coloca diante de outra questão bastante delicada.

A acirrada disputa por novos investimentos pode estar lançando as sementes de futuros problemas. Para percebê-lo, basta lembrar que numa democracia é de presumir-se o revezamento no poder. Ora, enquanto os que bancaram inicialmente um projeto tudo farão para mantê-lo de pé, a oposição, tornada governo, não tem qualquer interesse em socorrer iniciativas reveladas problemáticas - e originalmente identificadas com seus adversários. Surge aqui, como se vê, a possibilidade de um preocupante desdobramento da presente exacerbação da guerra fiscal.

Por fim, mas não menos importante, convém advertir que a guerra fiscal contém elementos de “política” regional jamais enunciados e possivelmente caóticos - o que equivale a dizer que a guerra fiscal carece, patentemente, de um balizamento. Sua influência vem aliás se sobrepor, de forma obviamente não controlada, à política regional contida ou implícita nos 42 grandes projetos estruturantes anunciados pela Presidência da República. Se tivermos presente que, em simultâneo, outras fontes do governo, situadas predominantemente na área monetária, continuam insistindo em que as decisões privadas agora pertencem unicamente ao mercado, fica evidente que a área das políticas regionais constitui uma das esfera mais contraditórias e opacas da situação em que nos encontramos.

Antonio B. de Castro

